

PORTARIA EJUD16 Nº 61/2022

São Luís, 6 de junho de 2022.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados;

Considerando que os temas que serão abordados no evento possuem impacto direto no exercício da atividade jurisdicional;

Considerando o disposto no art. 19 c/c art. 22 da Portaria GP nº 917/2019, que regulamenta o cálculo de diárias internacionais no âmbito deste Regional;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 3303/2022,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Lisboa/São Luís, e o pagamento de 7½ (sete e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), ao Excelentíssimo Senhor **SERGEI BECKER**, Juiz do Trabalho Substituto do TRT 16ª Região, Coordenador da Escola Judicial, matrícula nº 1728, a fim de participar do “X Fórum de Lisboa – *Governance* da Ordem Jurídica em Transformação”, a ser realizado no período de 27 a 29 de junho, na cidade de Lisboa, em Portugal.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **24/06 a 1/07/2022**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial